

CÓDIGO DE ÉTICA DO CENTRO DE INOVAÇÃO DA AMAZÔNIA RIOTERRA

1. Introdução

O Centro de Inovação da Amazônia RIOTERRA reconhece a importância de ter regras claras de ética para todas as suas atividades, tanto internas quanto externas. Por isso, criamos este Código de Ética.

Este Código de Ética se aplica a todos os funcionários, fornecedores e colaboradores terceirizados da RIOTERRA, em todos os níveis e áreas. Ao ingressar na RIOTERRA, seja como funcionário ou prestador de serviço ou fornecedor, você automaticamente adere a este Código.

Objetivo

O objetivo do Código de Ética da RIOTERRA é alinhar os valores pessoais e profissionais de todos os colaboradores com os princípios e valores da instituição. Nossas regras de conduta são baseadas em leis, ética, moral e bons costumes.

2. Objeto, Âmbito e Definições

2.1 Objeto

A RIOTERRA tem como objetivos principais na área de ética:

- Garantir que todos estejam conscientes da importância da ética e ajam de acordo com ela;
- Reduzir ao máximo o risco de práticas não éticas;
- Manter uma cultura de transparência, confiança e responsabilidade, coerente com nossos valores.

Acreditamos que a liderança tem um papel fundamental em dar o exemplo e garantir que esses objetivos sejam alcançados.

O Código de Ética da RIOTERRA estabelece os princípios e limites éticos para a atuação da instituição em todas as regiões onde opera, sempre respeitando as leis e compromissos com as partes interessadas.

2.2 Âmbito

Este Código de Ética se aplica a todos os colaboradores do RIOTERRA e de seus núcleos municipais ou regionais, incluindo procuradores, representantes e prestadores de serviço que atuem em nome da instituição.

Prestadores de serviço e fornecedores também devem respeitar os princípios deste Código, de acordo com seus contratos e processos de qualificação.

2.3 Definições

- **Partes interessadas:** Pessoas, entidades ou grupos que podem ser afetados pelas atividades da RIOTERRA, como colaboradores, beneficiários, financiadores, fornecedores, comunidade e governo.
- **Colaboradores:** Todos os membros da diretoria, dirigentes e funcionários da instituição, em qualquer função e forma de vínculo.
- **Beneficiários:** Pessoas físicas ou jurídicas que recebem serviços ou apoio do CIA.
- **Financiadores:** Pessoas físicas ou jurídicas que fornecem recursos financeiros para o CIA.
- **Fornecedores e prestadores de serviços:** Pessoas físicas ou jurídicas que fornecem produtos ou serviços ao CIA.
- **Comunidade:** Organizações, instituições e entidades da sociedade civil que representam a cidadania, os beneficiários, empresários, imprensa, pesquisadores e organizações sociais.
- **Governo:** Todas as instâncias dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em níveis federal, estadual e municipal, órgãos reguladores, comissões parlamentares, órgãos de defesa do consumidor, direitos humanos, meio ambiente e outros órgãos da administração pública.

3. Princípios de Atuação

A RIOTERRA e seus colaboradores baseiam suas decisões e ações nos princípios deste Código, na legislação e em outros compromissos assumidos. Cumprimos nossas obrigações de forma profissional, responsável e dedicada, buscando sempre a excelência.

3.1 Cumprimento da Legislação

A RIOTERRA se compromete a agir em total conformidade com as leis e regulamentos, colaborando com as autoridades sempre que necessário.

Nossos colaboradores se comprometem a:

- Respeitar as leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades;
- Atender às solicitações das autoridades, dentro dos procedimentos definidos;
- Respeitar as normas internas do CIA;
- Respeitar as leis tributárias;
- Respeitar as leis de proteção e conservação do meio ambiente;
- Contribuir para o cumprimento da estratégia do CIA;
- Conhecer e seguir a visão e missão do CIA.

3.2 Integridade

A RIOTERRA pauta suas ações nos mais altos padrões de integridade, incluindo ética nas finanças, combate à corrupção e suborno, prevenção de conflitos de interesses e uso correto das informações e do patrimônio da instituição.

3.2.1 Assuntos Financeiros

A RIOTERRA mantém procedimentos para prevenir e detectar práticas ilegais em finanças e contabilidade, como lavagem de dinheiro. Nossos colaboradores devem seguir rigorosamente esses procedimentos, buscando sua melhoria contínua e reportando qualquer irregularidade.

3.2.2 Corrupção e Suborno

A RIOTERRA não permite corrupção e suborno, seja de forma ativa ou passiva.

Nossos colaboradores se comprometem a:

- Não aceitar ou oferecer vantagens pessoais que prejudiquem os interesses da RIOTERRA;
- Evitar indicar prestadores de serviço ou fornecedores, mesmo que solicitado por terceiros;
- Evitar relações comerciais com fornecedores que possam gerar conflito de interesses;
- Respeitar a isenção de funcionários públicos, evitando qualquer ação que possa influenciá-los de forma fraudulenta;
- Não fazer contribuições financeiras ou de outra natureza para partidos políticos em nome da RIOTERRA;

- Não dar tratamento preferencial a ninguém por interesse pessoal;
- Não usar o cargo para pedir favores ou serviços pessoais;
- Comunicar o recebimento de presentes com valor comercial superior a R\$100,00 (cem reais).

3.2.3 Conflito de Interesses

A RIOTERRA adota medidas para garantir a isenção em suas ações e decisões, evitando conflitos de interesses.

Nossos colaboradores se comprometem a:

- Não envolver a RIOTERRA em assuntos pessoais;
- Não usar informações privilegiadas para benefício próprio;
- Comunicar e se afastar de processos de decisão que possam gerar conflitos de interesses, como:
 - Exercer outra atividade profissional que interfira com suas funções na RIOTERRA;
 - Outras situações que conflitem com este Código de Ética;
 - Desenvolver atividades profissionais particulares durante o horário de trabalho;
 - Envolver a RIOTERRA em questões político-partidárias ou religiosas.

3.2.4 Uso da Informação

A RIOTERRA se compromete a proteger a integridade e confidencialidade das informações da instituição, de seus colaboradores, beneficiários, financiadores e fornecedores.

Nossos colaboradores se comprometem a:

- Usar as informações apenas para a finalidade para a qual foram obtidas;
- Utilizar os recursos de informática da RIOTERRA (hardware, software, sistemas, e-mail, internet, telefones) exclusivamente para fins profissionais;
- Garantir a confidencialidade das informações não autorizadas da RIOTERRA;
- Respeitar que as informações enviadas ou recebidas por e-mail são de propriedade da RIOTERRA;

- Manter sigilo sobre informações de colegas de trabalho e outras pessoas que se relacionam com a RIOTERRA.

3.2.5 Uso do Patrimônio

A RIOTERRA se compromete a proteger o patrimônio da instituição e de terceiros que lhe for confiado.

Nossos colaboradores se comprometem a:

- Zelar pelo patrimônio da RIOTERRA, utilizando-o de forma eficiente;
- Não utilizar tecnologias, metodologias e informações da RIOTERRA para fins particulares;
- Respeitar que invenções, obras intelectuais e modelos desenvolvidos para a RIOTERRA são de propriedade exclusiva da instituição;
- Não divulgar programas ou conteúdos que possam danificar o patrimônio da RIOTERRA ou de terceiros;
- Não acessar páginas eletrônicas inadequadas nos equipamentos da RIOTERRA;
- Não usar aplicativos ou programas não licenciados;
- Cumprir as normas internas de segurança e confidencialidade das informações.

3.3 Respeito pelos Direitos Humanos e Trabalhistas

A RIOTERRA respeita e promove os direitos humanos e práticas trabalhistas adequadas.

A RIOTERRA se compromete a:

- Respeitar a Declaração Universal dos Direitos Humanos e outras convenções internacionais;
- Não empregar mão de obra infantil ou forçada;
- Respeitar a liberdade de associação sindical e o direito à negociação coletiva;
- Assegurar condições de trabalho dignas e proteger os colaboradores, não tolerando violência psicológica e assédio moral ou sexual;
- Valorizar a diversidade e impedir a discriminação;
- Priorizar a segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores.

Nossos colaboradores se comprometem a:

- Agir de acordo com os compromissos da RIOTERRA em direitos humanos e trabalhistas;
- Cumprir suas responsabilidades com zelo e empenho;
- Comportar-se de forma ética e profissional;
- Respeitar as diferenças;
- Manter um ambiente de trabalho saudável;
- Atender com excelência o público interno e externo;
- Conhecer e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho.

3.4 Transparência

A RIOTERRA valoriza a transparência e a prestação de contas para construir e manter a confiança de seus stakeholders.

3.4.1 Princípios da Transparência

A RIOTERRA se compromete a seguir os seguintes princípios em sua busca pela transparência:

- **Abertura:** Divulgar informações relevantes sobre nossas atividades de forma proativa e tempestiva.
- **Clareza:** Comunicar as informações de forma clara, concisa e acessível, utilizando linguagem simples e evitando jargões técnicos.
- **Precisão:** Garantir que as informações divulgadas sejam precisas e confiáveis, baseadas em dados verificados e auditados.
- **Acessibilidade:** Tornar as informações facilmente acessíveis a todos os stakeholders, utilizando diferentes canais de comunicação e formatos adequados.
- **Responsabilidade:** Assumir a responsabilidade pela divulgação das informações e responder prontamente a perguntas e solicitações de esclarecimento.

3.4.2 Divulgação de Informações

Informações Sociais

- Relatórios de sustentabilidade, com informações sobre as práticas sociais da instituição, incluindo indicadores de desempenho social, programas de responsabilidade social e iniciativas de apoio à comunidade.

- Informações sobre a diversidade e inclusão no ambiente de trabalho, incluindo dados sobre a representatividade de diferentes grupos e ações para promover a igualdade de oportunidades.

Informações Ambientais

- Relatórios de sustentabilidade, com informações sobre as práticas ambientais da instituição, incluindo indicadores de desempenho ambiental, programas de gestão ambiental e iniciativas para reduzir o impacto ambiental de nossas atividades.

3.4.3 Prestação de Contas

A Rioterra se compromete a prestar contas de suas atividades de forma regular e transparente. Realizaremos auditorias externas independentes de nossas demonstrações financeiras e relatórios de sustentabilidade, garantindo a credibilidade e a confiabilidade das informações divulgadas.

Além disso, manteremos canais de comunicação abertos para receber feedback e sugestões de nossos stakeholders, buscando aprimorar continuamente nossas práticas de transparência e prestação de contas.

3.4.4 Dos colaboradores

Os colaboradores comprometem-se a:

- reportar e explicar as suas decisões e comportamentos profissionais, garantindo os devidos deveres de sigilo;
- dar o devido conhecimento às hierarquias da existência de qualquer realidade referente à Instituição cuja divulgação seja suscetível de interferir com a situação econômica, ambiental ou social dessa.

3.5 Responsabilidade Socioambiental e Compromisso com as Partes Interessadas do Centro de Inovação da Amazônia

O Centro de Inovação da Amazônia reconhece sua importância para o Desenvolvimento Sustentável e sua responsabilidade pelos impactos de suas decisões e atividades.

A instituição se compromete a:

- **Avaliar** o impacto de suas atividades na região, utilizando critérios de sustentabilidade, controlando e reduzindo os impactos negativos e, quando possível, oferecendo soluções para compensá-los.
- **Incentivar** o desenvolvimento de tecnologias eficientes, buscando otimizar o uso de recursos e reduzir o impacto ambiental.
- **Integrar** a sustentabilidade em suas decisões, seguindo seus princípios e missão.
- **Incentivar** seus colaboradores a agir de acordo com os compromissos da instituição em relação à responsabilidade socioambiental.

4. Compromisso com as Partes Interessadas

O Centro de Inovação da Amazônia busca envolver todas as partes interessadas em suas atividades, considerando suas opiniões e preocupações em suas decisões e práticas de gestão. Para isso, mantém canais de comunicação transparentes e apresenta informações claras e objetivas sobre seu desempenho nas áreas econômica, ambiental e social.

4.1 Dos compromissos das partes

4.1.1 Compromissos da RIOTERRA - O Centro de Inovação da Amazônia se compromete a:

- **Promover** o desenvolvimento profissional de seus colaboradores, oferecendo oportunidades de aperfeiçoamento e crescimento, com critérios justos e transparentes para a distribuição de prêmios e reconhecimentos.
- **Incentivar** o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, com programas de apoio e flexibilidade.

- **Valorizar** o voluntariado e a participação cívica de seus colaboradores.
- **Promover** um ambiente de trabalho respeitoso, inclusivo e livre de preconceito e discriminação, onde todos se sintam valorizados e seguros.
- **Oferecer** salários justos e condições de trabalho seguras e saudáveis, buscando a satisfação e o bem-estar de seus colaboradores.
- **Garantir** a igualdade de oportunidades para todos, desde o processo de seleção até o desenvolvimento profissional.
- **Inspirar** seus colaboradores através do exemplo de seus líderes, que devem ser modelos de conduta ética e moral.

4.1.2 Compromissos dos Colaboradores - Os colaboradores do Centro de Inovação da Amazônia se comprometem a:

- Buscar o aprimoramento contínuo de seus conhecimentos e habilidades, utilizando os recursos de treinamento e desenvolvimento oferecidos pela instituição.
- Desempenhar suas funções com dedicação, ética e profissionalismo.
- Repudiar qualquer forma de discriminação, seja por cor, sexo, religião, origem, classe social, orientação política, idade ou capacidade física.
- Combater e prevenir condutas hostis e de intimidação, como assédio moral ou sexual, desrespeito e outras formas de violência.
- Comunicar situações antiéticas ou ilegais, mesmo que não causem prejuízo imediato à instituição.
- Reconhecer e corrigir seus erros com honestidade.
- Apresentar críticas e sugestões construtivas para a melhoria dos processos de trabalho.
- Compartilhar informações de forma transparente e precisa.
- Priorizar os interesses coletivos sobre os individuais.

- Colaborar para um ambiente de trabalho positivo, com respeito, lealdade e confiança.
- Manter uma apresentação pessoal discreta e respeitosa, vestindo-se de forma adequada no ambiente de trabalho e em eventos.
- Manter a cortesia e a eficiência em seus relacionamentos.
- Respeitar a privacidade de seus colegas e não monitorar pessoas sem autorização.
- Abster-se de emitir opiniões depreciativas sobre representantes políticos ou órgãos de supervisão e auditoria.
- Não praticar condutas ilegais ou imorais que possam prejudicar a imagem da instituição.
- Não utilizar equipamentos ou objetos que possam interferir na concentração durante o trabalho.
- Incentivar o cumprimento do Código de Ética por seus colegas.
- Manter sigilo sobre as informações a que tiver acesso em função de seu trabalho.

4.2 Declaração aos financiadores

O Centro de Inovação da Amazônia se compromete a:

- **Gerar** valor de forma sustentável, com foco no longo prazo, baseado em princípios éticos e excelência em seu desempenho profissional, econômico, social e ambiental.
- **Fornecer** informações claras e completas sobre seus riscos econômicos, financeiros, sociais, ambientais e de reputação.

4.3 Da declaração aos Beneficiários

O Centro de Inovação da Amazônia se compromete a:

- **Respeitar** os direitos de seus beneficiários e cumprir os compromissos assumidos com eles.

- **Prestar** informações claras e acessíveis, respondendo a solicitações, dúvidas e reclamações em tempo hábil.
- **Buscar** a melhoria contínua de seus serviços e produtos.
- **Apresentar** propostas comerciais honestas e transparentes, adequadas às necessidades de seus beneficiários.

4.4 Da relação com os Fornecedores

O Centro de Inovação da Amazônia se compromete a:

- **Priorizar** fornecedores que cumpram a legislação, incluindo as leis trabalhistas e ambientais, que não explorem trabalho infantil ou escravo e que pratiquem responsabilidade social em suas cadeias produtivas.
- **Estabelecer** critérios de seleção justos e transparentes, baseados em aspectos éticos, técnicos e econômicos.
- **Manter** um cadastro de fornecedores avaliados e priorizar negócios com aqueles que mantêm seu cadastro atualizado.
- **Evitar** o abuso de poder nas negociações e cumprir os contratos acordados.
- **Incentivar** seus fornecedores a seguir as normas de segurança e a legislação trabalhista.
- **Acompanhar** a conduta ética de seus fornecedores e tomar medidas em caso de irregularidades.
- **Respeitar** a confidencialidade das informações e a propriedade intelectual de seus fornecedores.

4.5 Da relação com a Comunidade

O Centro de Inovação da Amazônia se compromete a:

- **Manter** um diálogo aberto e transparente com as comunidades onde atua, buscando conhecer suas necessidades, respeitando sua cultura e contribuindo para a melhoria de suas condições de vida.

- **Respeitar** os direitos das minorias étnicas e dos povos indígenas.
- **Promover** estilos de vida mais sustentáveis.

5. Gestão do Processo Ético

O Centro de Inovação da Amazônia utiliza este Código de Ética como ferramenta para resolver questões éticas e o disponibiliza para todos os colaboradores e partes interessadas. A instituição se compromete a não retaliar quem fizer reclamações e a tratar com justiça quem for acusado, garantindo a presunção de inocência e o acesso às informações necessárias para a defesa.

5.1 Canal de Comunicação

O Centro de Inovação da Amazônia mantém um canal de comunicação exclusivo para receber reclamações, denúncias e dúvidas sobre questões éticas. A instituição garante o sigilo da identidade de quem utilizar esse canal.

Canal Ética Centro de Inovação da Amazônia: ouvidoria@centrodeinovacaodaamazonia.org.br

5.2 Monitoramento e Divulgação

O Centro de Inovação da Amazônia, por meio de seu Comitê de Ética, se compromete a revisar, monitorar e divulgar periodicamente seu desempenho em relação à ética institucional. Todas as comunicações de natureza ética são analisadas pelo Comitê de Ética, que pode recomendar investigações internas. Os processos e controles internos da instituição são auditados periodicamente pelo Conselho Fiscal e por uma empresa de auditoria independente. Qualquer suspeita de conduta antiética ou fraudulenta é imediatamente comunicada ao Comitê de Ética e às instâncias de gestão competentes.

5.3 Comitê de Ética

O Comitê de Ética é composto por:

- Presidente do Centro de Inovação da Amazônia
- Diretor administrativo financeiro
- Jurídico
- Outros membros

5.4 Atribuições do Comitê de Ética:

- **Natureza e Finalidade:** O Comitê de Ética é um órgão consultivo, deliberativo e educativo, com a finalidade de promover a conduta ética e a integridade no âmbito da RIOTERRA, zelando pelo cumprimento deste Código de Ética e demais normas correlatas.
- **Atribuições:** Compete ao Comitê de Ética:
 - I. Orientar e Aconselhar:** Orientar e aconselhar os membros da RIOTERRA sobre questões éticas, oferecendo pareceres e recomendações sobre dilemas éticos e conflitos de interesse.
 - II. Analisar e Avaliar:** Analisar e avaliar as condutas dos membros da RIOTERRA, inclusive os da alta gestão, investigando possíveis violações a este Código de Ética e demais normas aplicáveis.
 - III. Instaurar Processos:** Instaurar, de ofício ou mediante denúncia, processos de apuração de infrações éticas, garantindo o direito de defesa dos envolvidos.
 - IV. Julgar e sugerir punições:** Julgar os processos éticos e, quando constatada a infração, sugerir à aplicação das sanções disciplinares previstas neste Código de Ética.
 - V. Educar e Disseminar:** Promover a educação e a disseminação da cultura ética e da integridade no âmbito da RIOTERRA, por meio de treinamentos, palestras e outras atividades.

VI. **Acompanhar e Monitorar:** Acompanhar e monitorar a implementação e a efetividade deste Código de Ética, propondo medidas de aprimoramento e atualização.

VII. **Interagir:** Interagir com outras instituições e órgãos, nacionais e internacionais, em assuntos relacionados à ética e à integridade.

VIII. **Zelar pela Imparcialidade:** Zelar pela imparcialidade e pela confidencialidade dos processos éticos, garantindo a proteção dos direitos dos envolvidos.

- **Independência:** O Comitê de Ética atuará de forma independente, com autonomia para conduzir seus trabalhos e tomar decisões, sem interferência de outros órgãos da RIOTERRA.
- **Regimento Interno:** O Comitê de Ética poderá elaborar e aprovar seu Regimento Interno, que disciplinará o seu funcionamento e os procedimentos a serem adotados nos processos éticos, devendo esse regimento ser apresentado à assembleia geral da instituição para sua aprovação.

6. Prevenção e Tratamento de Fraudes

Os membros do Centro de Inovação da Amazônia se comprometem a seguir as diretrizes legais, normativas e institucionais para impedir a lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

7. Compromissos:

- Comunicar imediatamente qualquer ato ou fato suspeito às instâncias superiores.
- Abster-se de praticar atos que possam prejudicar a reputação da instituição.
- Não comentar informações que possam ser utilizadas para a realização de negócios ou atividades ilícitas.

8. Ciência dos Componentes da Organização

A administração do Centro de Inovação da Amazônia garante que todos os membros da organização, incluindo dirigentes, funcionários, estagiários e outros, sigam os preceitos deste Código de Ética em suas relações profissionais. O conhecimento do Código de Ética é comprovado por meio da assinatura do Termo de Adesão.

Fabiana Barbosa Gomes

Presidente

9. TERMO DE ADESÃO

Declaro que tomei conhecimento do Código de Ética do Centro de Inovação da Amazônia e concordo com as regras contidas neste documento. Comprometo-me a respeitá-las.

Nome:

CPF: